



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Certidão Especial de Mesa para Fins Eleitorais

Processo nº 8464/2026

CERTIFICO, a pedido do Vereador **FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA** por meio do Processo nº 8464/2026 onde requer Certidão Especial de Mesa para instruir Processo Eleitoral, que:

- Atuou como suplente na 30ª Legislatura (2013-2016), eleito com 1.916 votos pela Coligação PSDB-PTCPSDB/PTC; convocado em 2 (dois) períodos: • em outubro de 2014, assumiu a cadeira do Vereador Hugo José Duppre, substituindo o licenciado por 8 (oito) dias, a partir de 2 de outubro de 2014 (Resolução nº 42/2014) e • em outubro de 2014, assumiu a cadeira do Vereador Hugo José Duppre, substituindo o licenciado por 5 (cinco) dias, a partir de 23 de outubro de 2014 (Resolução nº 48/2014);
- Eleito na 31ª Legislatura (2017-2020) com 2.156 votos pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, assumiu em 1º de janeiro de 2017 e atuou até 31 de dezembro de 2020 exercendo regularmente seu mandato;
- Eleito na 32ª Legislatura (2021-2024) com 4.704 votos pelo Partido Podemos-PODE, assumiu em 1º de janeiro de 2021; foi concedida licença paternidade pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir de 15/11/2021 por meio da Resolução nº 42/2021, de 16 de novembro de 2021; foi convocado por meio da Resolução nº 9/2022, de 9 de junho de 2022, para assumir a vaga da presidência do Vereador Adilson dos Santos Junior, licenciado no período de 10/06/2022 a 18/06/2022; foi concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular no período de 26/09/2022 a 30/09/2022 por meio da Resolução nº 21/2022; e foi concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular no período de 25/09/2023 a 29/09/2023 por meio da Resolução nº 19/2023 de 4 de outubro de 2023, exercendo regularmente seu mandato;
- Eleito na 33ª Legislatura (2025-2028) com 6.106 votos pelo Partido



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Podemos-PODE. Assumiu em 1º de janeiro de 2025; licenciado para exercer o cargo de Secretário Municipal na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a partir de 1º de janeiro de 2025 nomeado pela Portaria nº 016-P-DEGEPAT/2025; exonerado a partir de 2 de abril de 2026 pela Portaria nº 1258-P-DEGEPAT/2026, reassumiu a vereança a partir de 07 de abril de 2026, exercendo regularmente o seu mandato, não havendo até a presente data processo que vise a sua cassação e suspensão de seus direitos políticos. Por ser expressão da verdade, a presente certidão vai assinada por Marilda Alves, _____ Assistente Legislativo, que a digitou, por Marco Aurélio Ribeiro, _____, Chefe de Gabinete da Presidência, que a expediu, e pela Mesa Diretora.

Santos, em 17 de junho de 2026.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO